



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de materiais de higiene e utensílios de copa e cozinha para a manutenção das atividades das Secretarias e Setores da Administração Municipal. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por sua procurador **ANTÔNIO EDIVINO FLORIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.006.456-00 e portador do RG Nº M-119.2230 SSP/MG, **DAIANI SOUZA CRUZ SILVA 08850820607**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.262.313/0001-13, estabelecida à Rua Pedro Caldas Rebelo, Nº 199, Bairro Santo Ivo, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.553-552, representado nesta sessão por seu procurador **DOUGLAS GIOVANI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.677.756-59 e portador do RG Nº M-11.212.167 SSP/MG e **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.833.732/0001-89, estabelecida à Rua Adriano de Freitas Cardoso, Nº 110, Bairro Fátima III, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.555-002, representado nesta sessão por seu sócio **THIAGO PEREIRA CHIARINI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 016.139.996-74 e portador do RG Nº 12.725.136 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (PAPEL HIGIÊNICO BRANCO ROLLON, COM 300 METROS, BRANCO ALTO GRAU DE ALVURA, TEXTURA MACIA, FOLHA DUPLA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), lance apresentado pela empresa **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 5.425,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Para o **ITEM 02 (PAPEL HIGIÊNICO COM 30 METROS, BRANCO ALTO GRAU DE ALVURA, PCT C/ 4 ROLOS, TEXTURA MACIA, FOLHA DUPLA, COM PICOTE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.231,50 (seis mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 03 (PAPEL TOALHA INTERFOLHA (PACOTE COM 1.250 FOLHAS), 2 DOBRAS, BRANCO ALTO GRAU DE ALVURA, NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS, RESISTENTE E ABSORVENTE, 21 X 22 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). Para o **ITEM 04 (COPO AMERICANO, 190 ML)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 171,60 (cento e setenta e um reais e sessenta centavos). Para o **ITEM 05 (GARRAFA TÉRMICA 1,9 LITROS, POSSUI BASE GIRATÓRIA, DESIGN DIFERENCIADO, AMPOLA EM AÇO INOX, SISTEMA DE TRAVA PARA SEGURANÇA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOMBA E UM**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**MODERNO SISTEMA A VÁCUO QUE CONSERVA A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO**), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ SILVA 08850820607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 06 (GARRAFA TÉRMICA, EXCELENTE QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, FECHAMENTO DE PRESSÃO, PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ SILVA 08850820607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Para o **ITEM 07 (GARRAFA TÉRMICA, EXCELENTE QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 2 LITROS, FECHAMENTO DE PRESSÃO, PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ SILVA 08850820607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 08 (GARRAFA TÉRMICA, EXCELENTE QUALIDADE, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FECHAMENTO DE PRESSÃO, PLÁSTICO RESISTENTE EM POLIPROPILENO, AMPOLA EM VIDRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Para o **ITEM 09 (ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES, 60 GR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), apresentado pela empresa **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 307,20 (trezentos e sete reais e vinte centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

Para o **ITEM 10 (ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,73 (setenta e três centavos), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 11 (ISQUEIRO MAXI ACENDE 3.000 VEZES, CHAMA PRÉ-AJUSTADA, CONTÉM OS GASES INFLAMÁVEIS BUTANO E PROPANO SOB PRESSÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 12 (LUVAS DE BORRACHA, TAMANHO M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **DAIANI SOUZA CRUZ SILVA 08850820607**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP***

***Antônio Edivino Floriano***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**  
**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

***DAIANI SOUZA CRUZ SILVA 08850820607***

***Douglas Giovani da Silva***

***IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP***

***Thiago Pereira Chiarini***